TERMO DE REFERÊNCIA	
1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC
2 - Descrição do Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.

LOTE 1

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	10	UND	RECAPAGEM PNEU 1000/20 COMUM	R$ 568,87	R$ 5.688,70
2	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20 COMUM	R$ 261,17	R$ 2.611,70

LOTE 2

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	20	UND	RECAPAGEM PNEU 1000/20 RADIAL	R$ 737,20	R$ 14.744,00
4	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20 RADIAL	R$ 269,83	R$ 5.396,60

LOTE 3

5	50	UND	RECAPAGEM PNEU 275/80 ARO 22	R$ 538,95	R$ 26.947,50
6	50	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 ARO 22	R$ 196,16	R$ 9.808,00

LOTE 4

7	10	UND	RECAPAGEM PNEU 18.4 ARO 30	R$ 1.906,03	R$ 19.060,30
8	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 ARO 30	R$ 603,73	R$ 6.037,30
LOTE 5					
9	6	UND	RECAPAGEM PNEU 12.4 ARO 24	R$ 884,20	R$ 5.305,20
10	6	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 ARO 24	R$ 467,27	R$ 2.803,62
LOTE 6					
11	2	UND	RECAPAGEM PNEU 18.4 ARO 34	R$ 2.788,33	R$ 5.576,66
12	2	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 ARO 34	R$ 617,58	R$ 1.235,16
LOTE 7					
13	2	UND	RECAPAGEM PNEU 14.9 ARO 24	R$ 1.832,67	R$ 3.665,34
14	2	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.9 ARO 24	R$ 494,70	R$ 989,40
LOTE 8					
15	20	UND	RECAPAGEM PNEU 7-50 ARO 16	R$ 390,53	R$ 7.810,60
16	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 7-50 ARO 16	R$ 132,65	R$ 2.653,00

LOTE 9					
17	8	UND	RECAPAGEM PNEU 12.5/80 ARO 18	R$ 922,07	R$ 7.376,56
18	8	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 ARO 18	R$ 313,30	R$ 2.506,40
LOTE 10					
19	15	UND	RECAPAGEM PNEU 19.5 ARO 24	R$ 2.204,67	R$ 33.070,05
20	15	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 ARO 24	R$ 551,61	R$ 8.274,15
LOTE 11					
21	40	UND	RECAPAGEM PNEU 1400/24	R$ 1.626,30	R$ 65.052,00
22	40	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400/24	R$ 510,38	R$ 20.415,20
LOTE 12					
23	20	UND	RECAPAGEM PNEU 12-16.5	R$ 884,33	R$ 17.686,60
24	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 12-16.5	R$ 161,67	R$ 3.233,40
LOTE 13					
25	7	UND	RECAPAGEM PNEU 23.1 ARO 26	R$ 4.626,33	R$ 32.384,31
26	7	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 ARO 26	R$ 666,21	R$ 4.663,47
LOTE 14					

	27	15	UND	RECAPAGEM PNEU 215-75/17.5	R$ 566,33	R$ 8.494,95
	28	15	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 215-75/17.5	R$ 115,66	R$ 1.734,90
	LOTE 15					
	29	50	UND	RECAPAGEM PNEU 295/80 ARO 22.5	R$ 591,10	R$ 29.555,00
	30	50	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 ARO 22.5	R$ 269,77	R$ 13.488,50
	LOTE 16					
	31	48	UND	RECAPAGEM PNEU 235/75 ARO 17,5	R$ 550,00	R$ 26.400,00
	32	48	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 235/75 ARO 17,5	R$ 162,66	R$ 7.807,68
	LOTE 17					
	33	6	UND	RECAPAGEM PNEU 16.9 ARO 28	R$ 3.994,00	R$ 23.964,00
	34	6	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 16.9 ARO 28	R$ 296,90	R$ 1.781,40
	LOTE 18					
	35	20	UND	RECAPAGEM PNEU 17.5 ARO 25	R$ 1.804,67	R$ 36.093,40
	36	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 ARO 25	R$ 291,00	R$ 5.820,00
TOTAL						R$ R$ 470.135,05

3 - Modalidade de Licitação	A contratação será realizada mediante PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
4 - Estimativa de Valor	O valor total estimado da contratação é de R$ R$ 470.135,05 (Quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), co pesquisa de preços e planilha estimativa que integram o processo.

5 - Dotação Orçamentária

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
04	1500	2025 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	33903919 – Manutenção e conservação de veículos
45	1500	2012 - Manutenção do Transporte Escolar	33903919 – Manutenção e conservação de veículos
78	1500	2032 - Manutenção das Atividades de Estradas e Rodagem	33903919 – Manutenção e conservação de veículos
117	1500	2038 - Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	33903919 – Manutenção e conservação de veículos

6 - Vigência	A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Prorrogação	A vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.

7 - Justificativa	A contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção e disponibilidade operacional dos caminhões, ônibus, máquinas pesadas, implementos e equipamentos agrícolas pertencentes à frota municipal, utilizados pelas diversas Secretarias na execução contínua de serviços públicos. Em razão da utilização frequente desses veículos, máquinas e equipamentos, os pneus estão sujeitos ao desgaste natural, cortes, perfurações e outros danos que podem comprometer sua utilização sem que, necessariamente, suas carcaças tenham atingido o final da vida útil. A indisponibilidade de pneus em condições adequadas pode ocasionar paralisações e comprometer atividades como transporte escolar, manutenção de estradas, transporte de materiais, serviços agrícolas e demais ações municipais. A recuperação das carcaças tecnicamente aptas, mediante recapagem ou vulcanização, permite prolongar a vida útil dos pneus, reduzir a necessidade de aquisição de pneus novos, racionalizar a aplicação dos recursos públicos e reduzir o descarte prematuro, sem prejuízo dos requisitos de segurança e qualidade. A demanda ocorre de forma variável, conforme desgaste e avarias verificados durante a utilização da frota, justificando a contratação sob demanda por Sistema de Registro de Preços.
8 - Descrição da solução	A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de recapagem e vulcanização de pneus utilizados nos caminhões, ônibus, máquinas pesadas, implementos e equipamentos agrícolas pertencentes à frota municipal. A contratação por Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável da demanda, uma vez que a necessidade dos serviços decorre do desgaste e de avarias verificadas durante a utilização dos pneus, não sendo possível determinar previamente o momento exato e a quantidade efetivamente necessária durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, os serviços serão solicitados de maneira parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados. A solução compreenderá a retirada/coleta dos pneus nos locais indicados pela Administração, quando solicitado, seu transporte até as instalações da contratada, avaliação das condições das carcaças, execução dos serviços de recapagem ou vulcanização autorizados, controle de qualidade, transporte e posterior devolução dos pneus recuperados ao Município, observados os prazos, condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência. Antes da execução do serviço, as carcaças deverão ser submetidas à avaliação técnica quanto às condições de segurança e possibilidade de reaproveitamento. Quando constatada a inviabilidade técnica da recapagem ou vulcanização, a contratada deverá comunicar a Administração, apresentando a respectiva justificativa, ficando vedada a execução de serviço diverso daquele solicitado ou o descarte da carcaça sem prévia autorização do Município. Durante todo o período em que permanecerem sob responsabilidade da contratada, os pneus deverão ser devidamente identificados e controlados, garantindo-se a rastreabilidade das carcaças encaminhadas pelo Município e evitando trocas, extravios ou devolução de pneus distintos daqueles originalmente entregues. Os serviços deverão ser executados mediante utilização de materiais novos e adequados às características de cada pneu,

	observando-se as normas técnicas e regulamentares aplicáveis à atividade, bem como os requisitos de qualidade, segurança, resistência e durabilidade necessários à utilização dos pneus em veículos, máquinas, implementos e equipamentos da frota municipal. A contratada deverá assegurar garantia dos serviços executados, responsabilizando-se por defeitos decorrentes da recapagem, vulcanização, materiais empregados ou falhas de execução durante o período estabelecido no Termo de Referência, devendo promover, quando cabível, a correção ou o refazimento do serviço sem custos adicionais para a Administração. A execução dos serviços ficará condicionada à solicitação e autorização da Administração Municipal, não sendo admitida a realização de serviços adicionais sem prévia e expressa autorização do responsável pelo acompanhamento da contratação. Com a adoção da solução, busca-se prolongar a vida útil das carcaças tecnicamente aproveitáveis, reduzir a necessidade de aquisição de pneus novos, minimizar a indisponibilidade dos veículos e equipamentos municipais, proporcionar maior economicidade na utilização dos recursos públicos e reduzir o descarte prematuro de pneus, mantendo condições adequadas de segurança e eficiência operacional da frota municipal.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	9.1.1. A contratada deverá providenciar a retirada dos pneus no local indicado pela Secretaria requisitante em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço. 9.1.2. Os serviços deverão ser concluídos e os pneus devolvidos ao Município no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado da retirada, salvo situação excepcional devidamente justificada e aceita pela fiscalização.
9.2 - Local	9.2.1. A retirada e a devolução dos pneus ocorrerão nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC. 9.2.2. Quando tecnicamente possível e previamente autorizado pela Administração, determinados serviços poderão ser executados no pátio da Secretaria de Infraestrutura, situado na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 390, Santa Terezinha do Progresso/SC. 9.2.3. Todos os custos de coleta, transporte, carga, descarga e devolução dos pneus serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de	10.1.1. Os serviços serão solicitados pelas Secretarias Municipais mediante Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho, encaminhada à contratada por meio eletrônico. 10.1.2. Nenhum serviço adicional ou diverso daquele expressamente autorizado poderá ser executado sem prévia anuência da Administração.

Solicitação	
10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	10.2.1. Os serviços serão executados de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as quantidades efetivamente necessárias. 10.2.2. Na retirada, cada pneu deverá ser identificado de forma individual, garantindo a rastreabilidade da carcaça até sua devolução. 10.2.3. Antes da execução, a contratada deverá avaliar tecnicamente a carcaça. Caso seja considerada imprópria para recapagem ou vulcanização, deverá comunicar a Administração, com justificativa, sendo vedada a execução de serviço diverso ou o descarte da carcaça sem autorização. 10.2.4. Os serviços deverão observar as especificações deste Termo de Referência, as normas técnicas e regulamentares aplicáveis e os padrões de segurança, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização do pneu.
10.3 – Condições deRecebimento	10.3.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante verificação inicial da conformidade dos serviços executados. 10.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da identificação do pneu, do serviço realizado e do atendimento às especificações, sem prejuízo da garantia e da responsabilidade da contratada por vícios posteriormente constatados. 10.3.3. Os serviços em desacordo com este Termo de Referência poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser corrigidos ou refeitos pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização. 10.3.4. Todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, inclusive mão de obra, materiais, transporte, tributos, encargos e demais custos, deverão estar incluídas no preço ofertado.
11 - Proposta	A proposta deverá atender integralmente às especificações, quantidades, condições e demais exigências deste Termo de Referência. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do instrumento convocatório ou apresentem preços superiores aos valores máximos admitidos, observadas as regras do edital e da Lei nº 14.133/2021.
12 – Critériode Julgamento	MENOR PREÇO POR LOTE.
13 - Habilitação	I- Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III).

	II - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** **a)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: **i)** Estatuto ou contrato social; **ii)** Ato constitutivo; **iii)** Registro comercial; **iv)** Decreto de autorização. III - **HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): **a)** Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto da licitação, especialmente serviços de recapagem e/ou vulcanização de pneus; IV - **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a. CNPJ; b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual; c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: d. Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante; f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante; g. Regularidade com o FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf h. Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao V - **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);
14 - Condições de	14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota

Pagamento	Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Não se aplica.
16 - Obrigações da contratada	16.1. Executar os serviços de recapagem e vulcanização em conformidade com este Termo de Referência, a proposta e as normas técnicas, regulamentares, ambientais e de segurança aplicáveis. 16.2. Fornecer, por sua conta, mão de obra qualificada, materiais novos e adequados, equipamentos, ferramentas, instalações e demais recursos necessários à perfeita execução. 16.3. Retirar e devolver os pneus nos locais e prazos definidos pela Administração, arcando integralmente com transporte, carga, descarga e demais despesas. 16.4. Identificar individualmente os pneus recebidos e assegurar sua rastreabilidade durante todo o período em que permanecerem sob sua responsabilidade, respondendo por trocas, extravios ou danos. 16.5. Realizar avaliação técnica prévia das carcaças e comunicar à fiscalização eventual inviabilidade de recuperação, apresentando justificativa, sem executar serviço diverso ou descartar a carcaça sem autorização.

	16.6. Empregar materiais compatíveis com a medida, tipo, aplicação e condições de utilização de cada pneu, assegurando qualidade, resistência, segurança e durabilidade. 16.7. Refazer, corrigir ou reparar, às suas expensas, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, inclusive durante o período de garantia. 16.8. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto. 16.9. Manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 16.10. Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, ambientais e de segurança aplicáveis aos seus empregados e à execução do objeto. 16.11. Fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários. 16.12. Comunicar à fiscalização qualquer ocorrência anormal que possa comprometer prazo, qualidade ou segurança da execução. 16.13. Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração e permitir o acompanhamento da execução. 16.14. Não transferir a terceiros a execução do objeto sem prévia autorização, quando admitida pelo instrumento convocatório. 16.15. Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados diretamente em sua atividade, observada a legislação aplicável, sem descartar carcaças pertencentes ao Município sem autorização expressa. 16.16. Cumprir integralmente as demais obrigações previstas no Edital, Ata de Registro de Preços e instrumentos decorrentes.
17 - Obrigações Da Contratante	17.1. Emitir as Autorizações de Fornecimento/Ordens de Serviço com as informações necessárias à execução. 17.2. Disponibilizar os pneus para retirada e identificar a Secretaria requisitante e o serviço solicitado. 17.3. Acompanhar e fiscalizar a execução, registrando ocorrências e determinando as correções necessárias. 17.4. Conferir a identificação e a correspondência das carcaças devolvidas, bem como a conformidade dos serviços executados. 17.5. Autorizar previamente qualquer alteração do serviço inicialmente solicitado e decidir sobre as carcaças consideradas tecnicamente impróprias. 17.6. Rejeitar serviços executados em desacordo com este Termo de Referência e exigir sua correção ou refazimento. 17.7. Prestar à contratada as informações e esclarecimentos necessários à execução. 17.8. Efetuar os pagamentos devidos após o recebimento e ateste da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência. 17.9. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório. 17.10. Manter controle dos quantitativos utilizados e dos saldos da Ata de Registro de Preços.

18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
19 -Da fiscalização	A execução será acompanhada e fiscalizada pelos servidores formalmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 171/2026. Compete à fiscalização acompanhar a retirada e devolução dos pneus, conferir sua identificação e rastreabilidade, verificar os prazos e a conformidade dos serviços, registrar ocorrências, solicitar correções e atestar as Notas Fiscais correspondentes aos serviços efetivamente recebidos. Não se identifica necessidade de capacitação técnica específica prévia dos servidores, sem prejuízo de orientação quanto aos procedimentos de controle, recebimento, registro e fiscalização definidos para esta contratação.
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços devidamente documentada, com utilização de fontes compatíveis com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo consultas a contratações similares da Administração Pública, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial, Farol TCE/SC e pesquisa direta com empresas do ramo, conforme documentos anexos ao processo. O valor total estimado da contratação é de R$ 470.135,05 (Quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), conforme planilha estimativa constante dos autos. Os quantitativos foram definidos com base na demanda estimada das Secretarias Municipais e no histórico de utilização, observadas as medidas e tipos de pneus constantes da planilha do objeto. Os documentos e orçamentos utilizados para formação dos preços referenciais permanecem anexos ao processo e constituem a memória de cálculo da estimativa.

LOTE 1

Item	Descrição	Qtde	Und	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**	Qtde Mínima
01	RECAPAGEM PNEU 1000/20 COMUM	10	UND	R$ 467,60	R$ 755,00	R$ 484,00	R$ 568,87	R$ 5.688,70	1
02	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20 COMUM	10	UND	R$ 310,00	R$ 235,50	R$ 238,00	R$ 261,17	R$ 2.611,70	1

LOTE 2

03	RECAPAGEM PNEU 1000/20 RADIAL	20	UND	R$ 602,60	R$ 869,00	R$ 740,00	R$ 737,20	R$ 14.744,00	1
04	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20 RADIAL	20	UND	R$ 310,00	R$ 189,50	R$ 310,00	R$ 269,83	R$ 5.396,60	1
LOTE 3									
05	RECAPAGEM PNEU 275/80 ARO 22	50	UND	R$ 489,52	R$ 494,84	R$ 632,50	R$ 538,95	R$ 26.947,50	1
06	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 ARO 22	50	UND	R$ 273,99	R$ 199,50	R$ 115,00	R$ 196,16	R$ 9.808,00	1
LOTE 4									
07	RECAPAGEM PNEU 18.4 ARO 30	10	UND	R$ 1.950,00	R$ 1.808,59	R$ 1.959,50	R$ 1.906,03	R$ 19.060,30	1
08	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 ARO 30	10	UND	R$ 995,83	R$ 553,35	R$ 262,00	R$ 603,73	R$ 6.037,30	1
LOTE 5									
09	RECAPAGEM PNEU 12.4 ARO 24	6	UND	R$ 929,20	R$ 884,00	R$ 839,40	R$ 884,20	R$ 5.305,20	1
10	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 ARO 24	6	UND	R$ 350,30	R$ 652,50	R$ 399,00	R$ 467,27	R$ 2.803,62	1
LOTE 6									
11	RECAPAGEM PNEU 18.4 ARO 34	2	UND	R$ 2.620,00	R$ 3.550,00	R$ 2.195,00	R$ 2.788,33	R$ 5.576,66	1
12	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 ARO 34	2	UND	R$ 853,83	R$ 499,90	R$ 499,00	R$ 617,58	R$ 1.235,16	1
LOTE 7									
13	RECAPAGEM PNEU 14.9 ARO 24	2	UND	R$ 1.650,00	R$ 2.600,00	R$ 1.248,00	R$ 1.832,67	R$ 3.665,34	1
14	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.9 ARO 24	2	UND	R$ 760,47	R$ 486,62	R$ 237,01	R$ 494,70	R$ 989,40	1
LOTE 8									
15	RECAPAGEM PNEU 7-50 ARO 16	20	UND	R$ 317,60	R$ 505,00	R$ 349,00	R$ 390,53	R$ 7.810,60	1
16	VULCANIZAÇÃO PNEU 7-50 ARO 16	20	UND	R$ 159,30	R$ 107,99	R$ 130,65	R$ 132,65	R$ 2.653,00	1
LOTE 9									
17	RECAPAGEM PNEU 12.5/80 ARO 18	8	UND	R$ 1.180,00	R$ 850,00	R$ 736,20	R$ 922,07	R$ 7.376,56	1
18	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 ARO 18	8	UND	R$ 441,39	R$ 199,50	R$ 299,00	R$ 313,30	R$ 2.506,40	1
LOTE 10									
19	RECAPAGEM PNEU 19.5 ARO 24	15	UND	R$ 1.346,00	R$ 3.425,00	R$ 1.843,00	R$ 2.204,67	R$ 33.070,05	1

	20	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 ARO 24	15	UND	R$ 955,83	R$ 300,00	R$ 399,00	R$ 551,61	R$ 8.274,15	1
	LOTE 11									
	21	RECAPAGEM PNEU 1400/24	40	UND	R$ 1.118,90	R$ 1.380,00	R$ 2.380,00	R$ 1.626,30	R$ 65.052,00	1
	22	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400/24	40	UND	R$ 830,04	R$ 399,50	R$ 301,60	R$ 510,38	R$ 20.415,20	1
	LOTE 12									
	23	RECAPAGEM PNEU 12-16.5	20	UND	R$ 479,00	R$ 849,00	R$ 1.325,00	R$ 884,33	R$ 17.686,60	1
	24	VULCANIZAÇÃO PNEU 12-16.5	20	UND	R$ 185,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 161,67	R$ 3.233,40	1
	LOTE 13									
	25	RECAPAGEM PNEU 23.1 ARO 26	7	UND	R$ 5.600,00	R$ 4.980,00	R$ 3.299,00	R$ 4.626,33	R$ 32.384,31	1
	26	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 ARO 26	7	UND	R$ 940,00	R$ 600,00	R$ 458,64	R$ 666,21	R$ 4.663,47	1
	LOTE 14									
	27	RECAPAGEM PNEU 215-75/17.5	15	UND	R$ 599,00	R$ 600,00	R$ 500,00	R$ 566,33	R$ 8.494,95	1
	28	VULCANIZAÇÃO PNEU 215-75/17.5	15	UND	R$ 99,99	R$ 157,99	R$ 89,00	R$ 115,66	R$ 1.734,90	1
	LOTE 15									
	29	RECAPAGEM PNEU 295/80 ARO 22.5	50	UND	R$ 660,00	R$ 564,30	R$ 549,00	R$ 591,10	R$ 29.555,00	1
	30	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 ARO 22.5	50	UND	R$ 271,30	R$ 269,00	R$ 269,00	R$ 269,77	R$ 13.488,50	1
	LOTE 16									
	31	RECAPAGEM PNEU 235/75 ARO 17,5	48	UND	R$ 345,00	R$ 629,00	R$ 676,00	R$ 550,00	R$ 26.400,00	1
	32	VULCANIZAÇÃO PNEU 235/75 ARO 17,5	48	UND	R$ 145,00	R$ 163,99	R$ 179,00	R$ 162,66	R$ 7.807,68	1
	LOTE 17									
	33	RECAPAGEM PNEU 16.9 ARO 28	6	UND	R$ 2.555,00	R$ 5.433,00	Não cotado	R$ 3.994,00	R$ 23.964,00	1
	34	VULCANIZAÇÃO PNEU 16.9 ARO 28	6	UND	R$ 94,30	R$ 499,50	Não cotado	R$ 296,90	R$ 1.781,40	1
	LOTE 18									
	35	RECAPAGEM PNEU 17.5 ARO 25	20	UND	R$ 1.249,00	R$ 1.685,00	R$ 2.480,00	R$ 1.804,67	R$ 36.093,40	1
	36	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 ARO 25	20	UND	R$ 152,00	R$ 430,00	Não cotado	R$ 291,00	R$ 5.820,00	1

	OBS: Para os itens em que não foi possível obter três cotações válidas, a estimativa foi formada com base nos preços disponíveis, cuja documentação integra o processo, considerando as particularidades das medidas e a disponibilidade de referências de mercado.
21.1 Gestor do Contrato: conforme decreto 171/2026	
21.2 Fiscais do Contrato: conforme decreto 171/2026	
22 - Penalidades	O licitante ou contratado que incorrer nas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 estará sujeito, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da referida Lei, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais cabíveis. A aplicação das sanções observará o procedimento, a competência, os critérios de dosimetria e os prazos estabelecidos na legislação e no Edital.
23 - Condições Gerais	A execução do objeto deverá observar integralmente este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços, a proposta vencedora e a legislação aplicável. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração à luz da Lei nº 14.133/2021 e das normas pertinentes. A qualificação técnica será exigida nos limites definidos no item de habilitação, de forma compatível e proporcional ao objeto.

Santa Terezinha do Progresso, 04 de setembro de 2026.

EFRAIM DOS SANTOS ZANON
Secretário de Infraestrutura

LEVI DOS SANTOS
Assessor de Planejamentos

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.09.04 08:35:39 -03'00'